



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 368  
19 de março de 2015

### ACORDO 368

#### CONVOCATÓRIA À REUNIÃO DE ESPECIALISTAS EM ASSINATURA DIGITAL

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideú 1980, as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII) e 79 (XVII) do Conselho de Ministros, e a Resolução 386 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO que o documento eletrônico e a assinatura digital constituem instrumento essencial para a facilitação do comércio e para a implementação dos procedimentos de comércio transfronteiriços sem papel;

Que há interesse de explorar a possibilidade de dispor de um marco jurídico a respeito das normas relativas à assinatura digital nos países-membros da ALADI;

Que o Comitê de Representantes, mediante ALADI/CR/Resolução 417, que aprova o Orçamento por Programas da Associação para o ano 2015, prevê no Perfil de Atividades (ALADI/SEC/di 2614/ Rev. 3) a realização da Reunião de Especialistas em Assinatura Digital,

### ACORDA:

Convocar à Reunião de Especialistas em Assinatura Digital, a realizar-se na sede da Associação em 17 de abril de 2015, com o propósito de analisar a viabilidade de dispor de um marco jurídico para o reconhecimento das assinaturas digitais no âmbito da Associação, com suas respectivas recomendações para a plena validade dos documentos de comércio emitidos em formato eletrônico, de conformidade com a correspondente Agenda Tentativa.

## REUNIÃO DE ESPECIALISTAS EM ASSINATURA DIGITAL

**Data: 17 de abril de 2015**

**Lugar: Montevidéu - Uruguai**

### AGENDA TENTATIVA

1. Apresentação do estado da arte em matéria de assinatura digital por cada um dos países-membros.
2. Análise das possibilidades, alcances e desafios em torno à disposição de um marco jurídico para reconhecer a assinatura digital e a plena validade dos documentos emitidos em formato eletrônico.

---